

DECRETO Nº 024/2024
De 25 de janeiro de 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONIR ANTONIO HENTGES,
Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e art. 5º, §1º, III, da Lei Municipal nº 2174/2023 de 12/12/2023 e demais disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade nº **01 – MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**, no valor de R\$ 40.431,00 (quarenta mil, quatrocentos e trinta e um reais), na seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		8
Unidade	Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA		3
Função	Direitos da Cidadania		14
Sub-função	Assistência a Criança e ao Adolescente		244
Programa	Assistência Social Para Todos e Morar Bem		7
Atividade	Manutenção Atividades do FIA		2020
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(69)	4.4.90.00.00 - Aplicação Direta	2.759.7003.2009 – Recursos vinculados	40.431,00
Valor Total R\$:			40.431,00

Art. 2º Para atender a Suplementação de que trata o artigo 1º, serão utilizados os recursos da conta:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		8
Unidade	Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA		3
Função	Direitos da Cidadania		14
Sub-função	Assistência a Criança e ao Adolescente		244

Programa	Assistência Social Para Todos e Morar Bem		7
Atividade	Manutenção Atividades do FIA		2020
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(67)	3.3.50.00.00 - Aplicação Direta	2.759.7003.2009 – Recursos vinculados	40.431,00
Valor Total R\$:			40.431,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 25 de Janeiro de 2024.

LEONIR ANTONIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se